



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 062 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Encaminha Projeto de Lei n.º 065, de 12.11.2018, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.869.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e nove mil reais), Alteração conf. Lei Específica, financiado com recursos das esferas federal e municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

PODER EXECUTIVO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

02.12.10.301.0012-2.055 - Gestão das Unidades Básicas de Saúde

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$140.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$30.000,00

02.12.10.301.0012-2.056 - Gestão das Estratégias da Saúde da Família

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Transferências e

Convênios Federais-Vinculados - R\$25.000,00

02.12.10.301.0012-2.059 - Gestão do Pronto Atendimento Municipal

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$15.000,00

BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02.12.10.302.0012-2.061 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Transferências e Convênios

Federais-Vinculados - R\$481.000,00

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02.12.10.305.0012-2.066 - Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$35.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$5.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

02.02.04.122.0002-2.009 - Gestão da Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$15.000,00

02.02.17.512.0002-2.014 - Limpeza Pública em Geral

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$30.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$15.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 062 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

fls. 02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.08.244.0003-2.019 - Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$10.000,00

02.03.08.244.0003-2.025 - Apoio aos Conselhos Municipais

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$3.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.04.04.062.0004-2.026 - Gestão dos Assuntos Jurídicos -

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$10.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.05.13.392.0005-2.027 - Gestão da Cultura e Turismo

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$5.000,00

SEC. DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

DEPART. DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

02.06.14.452.0006-2.034 - Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA –Tesouro - R\$270.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.07.12.363.0007-2.038 - Gestão da Escola Técnica Municipal

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$30.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$15.000,00

02.07.12.365.0007-2.035 - Gestão do Ensino Infantil - (Creche)

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados - R\$120.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$230.000,00

02.07.12.365.0007-2.036 - Gestão do Ensino Infantil - (Pré-escola)

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados - R\$200.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$60.000,00

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

02.07.12.361.0007-2.041 - Gestão da Merenda Escolar

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$15.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

02.08.27.812.0008-2.043 - Gestão do Esporte, Lazer e Juventude

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL–Tesouro - R\$40.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro - R\$15.000,00

SEC. DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.10.04.122.0010-2.050 - Gestão da Sub-Prefeitura de Jaciporã



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 $\diamond$ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 $\diamond$ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 062 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

fls. 03

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – Tesouro - R\$50.000,00

TOTAL DO RECURSO -

R\$1.869.000,00

TOTAL

R\$1.869.000,00

Art. 2º - O crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações orçamentárias, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

02.12.10.301.0012-2.058 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$30.000,00

02.12.10.301.0012-2.058 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -

R\$10.000,00

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02.12.10.304.0012-2.067 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$30.000,00

02.12.10.305.0012-2.066 - 3.1.90.11.00 - 05 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

- R\$100.000,00

GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.12.10.122.0012-2.068 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$100.000,00

02.12.10.122.0012-2.068 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -

R\$80.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DA FAZENDA E ORÇAMENTO

02.09.04.123.0009-2.045 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.01.04.122.0001-2.001 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$120.000,00

SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

DEP. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA

02.02.20.602.0002-1.034 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - R\$185.000,00

SEC. DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

DEPART. DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

02.06.04.122.0006-2.030 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$30.000,00

02.06.04.122.0006-2.030 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -

R\$10.000,00

02.06.11.333.0006-2.031 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 062 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

fls. 04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.07.12.361.0007-2.070 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$250.000,00

02.07.12.361.0007-2.070 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$123.000,00

02.07.12.367.0007-2.039 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$25.000,00

SEC. DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEP. DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.10.04.122.0010-2.049 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

02.10.04.122.0010-2.051 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$15.000,00

SEC. DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS VIÁRIOS

02.11.04.452.0011-2.054 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$30.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

02.11.04.452.0011-2.052 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$25.000,00

02.11.27.813.0011-1.018 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$344.000,00

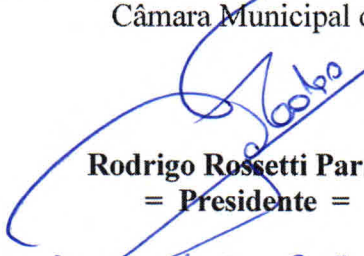
02.11.27.813.0011-1.033 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$222.000,00

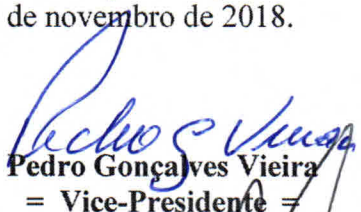
TOTAL **R\$1.869.000,00**

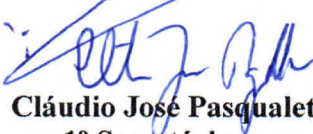
Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

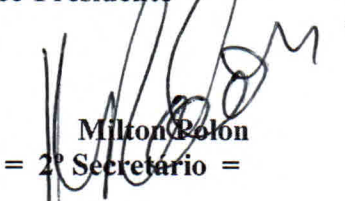
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 20 de novembro de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =


Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =


Cláudio José Pasqualetto
= 1º Secretário =


Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 37ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 19.11.2018.